

## RESOLUÇÃO CPJ n. 35 /2025

Consolida a estrutura do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, ao considerar a relevância de consolidar a estrutura do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público

do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Os Núcleos Especializados do CAOP são os seguintes:

I – Combate à Criminalidade;

II – Defesa do Consumidor;

**III – Defesa dos Direitos Humanos e do Direito Internacional;**

**IV – Apoio às Vítimas e aos Desaparecidos;**

**V – Defesa da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;**

VI – Defesa da Infância e da Juventude;

VII – Defesa do Meio Ambiente;

VIII – Defesa da Mulher;

IX – Defesa do Patrimônio Público;

X – Defesa da Saúde Pública;

XI – Núcleo de Apoio Técnico – NAT e Equipe Técnica Multidisciplinar;

XII – Defesa da Educação;

XIII – Controle Externo da Atividade Policial;

XIV – Urbanismo.

Art. 2º Ficam mantidas as normas de funcionamento do CAOP e dos seus núcleos, previstas nas Resoluções CPJ n. 5/2018, 21/2023, 6, 7 e 15/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió, 05 de dezembro de 2025

**Lean Antônio Ferreira de Araújo**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

- Publicado no DO, em 10 de dezembro de 2021.